

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034 / E-mail: juridico.saude.pmbv@boavista.rr.gov.br



TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 233/2020 – SMSA

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE BOA VISTA E A PESSOA
JURÍDICA MULTIVENDAS
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA –
EPP, PARA OS FINS QUE
MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o n.º 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil n.º 1011, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG n.º 147.028 SSP/RR e CPF n.º 508.596.922-72, residente e domiciliado na TRV. Rio de Janeiro, n.º 50, São Pedro, CEP. n.º 69.306-730, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto o Sr. **RODRIGO IVO MATOSO**, brasileiro, portador do RG n.º 3068559 SSP/PA e CPF n.º 590.234.572-34, residente e domiciliado na Rua Acre, n.º. 1240, bairro Dos Estados, Boa Vista/RR, e, do outro lado, a pessoa jurídica **MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.538.900/0001-36, com endereço na Rua Cecília Brasil, n.º. 1274, Bairro Centro, Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **JOSEILDO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, identidade n.º 1973885 SSP/PA e CPF n.º. 329.171.202-15, residente e domiciliado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 346, Bairro dos Estados, Boa Vista/RR, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato n.º 233/2020/SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo n.º 14.095/2020-SMSA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O Presente termo aditivo tem por objeto:
 - 1.1.1. Promover a renovação do Contrato Administrativo n.º 233/2020-SMSA, por mais 12 (doze) meses a contar de 13 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 08 04 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034 / E-mail: juridico.saude.pmbv@boavista.rr.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo n.º 14.095/2020-SMSA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 233/2020-SMSA, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista/RR, 11 de outubro de 2023.

PELO CONTRATANTE:

RODRIGO IVO MATOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - ADJUNTO

PELA CONTRATADA:

JOSEILDO SOARES DE SOUZA
MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034 / E-mail: juridico.saude.pmbv@boavista.rr.gov.br



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 14.095/2020/SMSA

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 233/2020/SMSA.

Objeto: Promover a renovação do Contrato Administrativo n.º 233/2020-SMSA, por mais 12 (doze) meses a contar de 13 de outubro de 2023.

Unidade Orçamentária: 08 04 **Funcional Programática:** 10.302.0034.2098.0000,
Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, **Fontes de Recursos:** SUS (1.600.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Data de Assinatura: 11 de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE